



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

## **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

### **TERMO DE REFERÊNCIA**

**ID CIDADES: 2024.501C2600007.09.0011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3102/2024**

#### **1. DO OBJETO**

1.1. O presente procedimento tem como objeto a **aquisição de Monitores de 18,5 polegadas** para atender as necessidades do CIM Expandida Sul.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço observado às exigências contidas neste Termo de Referência e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de Monitores de 18,5 polegadas, justifica-se pela necessidade indispensável desses para o desenvolvimento das atividades operacionais do CIM Expandida Sul, uma vez que são ferramentas de trabalho.

#### **3. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE DOS ITENS**

3.1. A contratada deverá fornecer produto novo e de primeiro uso, compatível com as especificações descritas neste Termo de Referência.

#### **3.2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QUANTIDADE |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01   | <b>MONITOR 18,5 POL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho do painel: 18.5"</li><li>- Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm</li><li>- Proporção de tela: 16:09</li><li>- Formato de tela: Widescreen</li><li>- Curvatura: Não</li><li>- Iluminação do painel: LED</li><li>Tipo de painel: Anti-reflexivo</li><li>- Tecnologia: TN</li><li>- Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)</li><li>- Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)</li><li>- Pixel pitch: 0.3 mm</li><li>- Bits: 8 bits</li></ul> | 04         |



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

### **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup></li><li>- sRGB: 89%</li><li>- Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1</li><li>- Relação de contraste estático: 1.000:1</li><li>Frequência nativa do painel: 60 Hz</li><li>- Tempo de resposta: 5 ms</li><li>- Ângulo de visão horizontal: 90°</li><li>- Ângulo de visão vertical: 65°</li><li>- Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 60 kHz</li><li>Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz</li><li>- Largura de banda: 85 MHz</li><li>- Suporte de cores: Maior que 16 Milhões</li></ul> <p><b>Conectores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1x VGA</li><li>- 1x HDMI 1.4</li></ul> <p><b>Recursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alto-Falantes: Não</li><li>- Tecnologia Anti Luz Azul: Low Blue Mode</li><li>- Compatibilidade: Windows, MAC, Linux</li><li>- Plug &amp; Play: DDC2B/CI</li><li>- Controles manuais: Power</li><li>Função OSD (OnScreen Display): Português e outros idiomas</li></ul> <p><b>Ergonomia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- VESA: Não</li><li>- Base ajustável: Inclinação: 1,5° / 8,5°</li></ul> <p><b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitor com base: 437 x 337 x 156 mm</li><li>- Monitor sem base: 437 x 273 x 48 mm</li></ul> <p><b>Energia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fonte: Interna</li><li>- 100~240V</li><li>- 50/60 Hz</li><li>- Consumo: Ligado: &lt; 13 Watts (típico)   Stand By&lt; 0,5 Watt</li></ul> <p>Garantia: 1 ano com troca imediata sob responsabilidade do fornecedor</p> |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

#### **4. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Sede: Rua Marechal Floriano Peixoto, 453, Alvorada, Anchieta/ES  
CEP 29.230-000 - Tel/Fax.: (28) 3536-2429 - CNPJ: 03.657.784/0001-13



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

## **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul*

4.1- A entrega dos itens será conforme Autorização de Fornecimento enviada à empresa contratada, no endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 453, Alvorada, Anchieta/ES, no horário das 09h00min às 16h00min (horário local), em dias úteis.

### **5. DO FORNECIMENTO DO PRODUTO**

5.1. A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento. Este período inclui o tempo de transporte conforme especificado neste Termo de Referência;

5.2. A não conformidade com o prazo estipulado conforme o item 5.1, a Contratante reserva-se o direito de prosseguir com o processo de dispensa de licitação para contratação da próxima empresa que apresentou o menor preço, garantindo assim a continuidade e conclusão do serviço dentro dos prazos necessários;

5.3. Os produtos, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização;

### **6. PRAZO DE GARANTIA LEGAL**

**6.1. Garantia Legal (CDC):** De acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990), especificamente no artigo 26, inciso II, produtos duráveis, como todo o mobiliário, possuem garantia legal de 90 dias a partir da data de entrega ou execução do serviço, para reclamação de vícios ou defeitos aparentes ou de fácil constatação.

### **7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

7.1. Fornecer garantia mínima e legal de 3 (três) meses mais 12 (doze) meses de garantia estendida para o produto fornecido;

7.2. Se porventura surgirem vícios de qualidade e danos decorrentes do produto, o fornecedor deverá substituir por outro de modelo idêntico ou superior de acordo com o item 9.4 deste termo, contados da data de recebimento da notificação escrita, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução.





# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

## **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul*

### **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 8.1. Encaminhar à Contratada a Autorização de Fornecimento;
- 8.2. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, em até 30 (trinta) dias após o atesto da NFe acompanhada das Certidões de Regularidade junto à Receita Federal, INSS, FGTS, Ministério do Trabalho, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa;
- 8.3. Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência;
- 8.4. Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;
- 8.5. Notificar, por escrito, à CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso fornecimento do produto, aplicando, se for o caso, às penalidades previstas neste Termo de Referência;
- 8.6. Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos neste Termo de Referência;
- 8.7. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;
- 8.9. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, quando couber a garantia;

### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 9.1. Prestar os serviços conforme especificações e preços propostos na proposta de orçamento, e nas quantidades solicitadas;
- 9.2. Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto lícitado, inclusive frete;
- 9.3. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;
- 9.4. Substituir, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer material defeituoso que houver fornecido;



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

### **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul*

9.5. Entregar os materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

9.6. Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame;

9.7. Assumir o compromisso de reparar os problemas que porventura surgirem nos produtos ofertados – serviço/objeto desta licitação, no prazo determinado por este Consórcio, contado do recebimento da notificação;

9.8. Será de inteira responsabilidade da Contratada qualquer acidente, danos a terceiros entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando o Consórcio CIM Expandida Sul isento de qualquer responsabilidade pelos mesmos;

9.9. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no artigo nº 121 da Lei nº 14.133/2021;

9.10. Ao enviar sua proposta, é essencial que a empresa se certifique de que todas as certidões mencionadas no Termo de Referência estão atualizadas. Isso inclui:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

b) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

9.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

9.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.13. A aquisição de equipamentos de informática a ser contratado neste processo de dispensa de licitação devem estar devidamente certificados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, conforme as normas e requisitos estabelecidos. Além disso, é imprescindível que estejam em conformidade com



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

## **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul*

as especificações das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Os produtos e materiais utilizados devem atender aos padrões técnicos exigidos, garantindo a eficiência, durabilidade e segurança durante o uso;

9.14. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

### **10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

10.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

10.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

10.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

10.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

10.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

10.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

10.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

10.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

10.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

10.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei no 12.846, de 1º de agosto de 2013;

10.2. A empresa licitante deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas no edital, sujeitando-se às penalidades constantes no artigo nº156 da Lei 14.133/2021, conforme disposto:

a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o Consórcio;





## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

### **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Maratáizes, Piúma e Rio Novo do Sul*

**b) MULTA POR MORA** – 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, limitado a 30% (trinta por cento), incidente sobre o valor da parcela em atraso, nos casos de descumprimento do prazo estipulado para a entrega do(s) produto(s), que será calculada pela fórmula  $M = 0,0050 \times C \times D$ . Tendo como correspondente: M = valor da multa, C = valor da obrigação e D = número de dias em atraso; conforme o parágrafo § 3º sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21;

**c) MULTA POR INADIMPLEMENTO** - 2,0% (dois por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pelo atraso superior a 30 (trinta) dias ou recusa em fornecer o(s) produto(s), aplicada cumulativamente com a multa estabelecida no item anterior;

**d) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR** com o Consórcio Público CIM Expandida Sul por um período de até 3 (três) anos, nos casos de recusa em fornecer o(s) produto(s), conforme as disposições § 4º do artigo 156 da Lei 14.133/21;

**e) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa, por um período de até 3 (três) anos conforme o § 5º, artigo 156 da lei 14.133/2021;

10.3. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157);

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º);

10.5. As sanções administrativas somente serão aplicadas pelo Consórcio CIM Expandida Sul após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

10.6. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

### **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Píuma e Rio Novo do Sul*

10.7. O prazo para apresentação de defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, será de 15 (quinze) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida conforme o artigo nº 158 a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da lei 14.133/2021;

#### **11. DA FORMA DE PAGAMENTO**

---

11.1. O pagamento pelo produto fornecido será efetuado conforme estabelecido no Artigo 141, incisos I e III da Lei 14.133/2021, somente após a entrega e a verificação da conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

11.2. O(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) mediante a apresentação ao CIM Expandida Sul do(s) documento(s) fiscal(is) hábil(eis), bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório, sem emendas ou rasuras. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para o processamento e pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a respectiva apresentação;

11.3- Após verificação da entrega do objeto solicitado nesta licitação estar de acordo com as exigências deste Termo, com apresentação das respectivas faturas/notas fiscais, devidamente atestadas pelo responsável, às mesmas serão encaminhadas para o processamento;

11.4. Ocorrendo erros na apresentação do(s) documento(s) fiscal(ais), ou outra circunstância impeditiva, o(s) mesmo(s) será(ão) devolvido(s) à empresa contratada para correção, sendo que o recebimento definitivo será suspenso, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação do novo documento fiscal, devidamente corrigido;

11.5. O CIM Expandida Sul poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela contratada, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

11.6. O pagamento referente ao valor da nota fiscal será feito por Ordem Bancária.





# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

## **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul*

11.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto houver pendência de liquidação ou qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

### **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1- Os recursos necessários ao pagamento das despesas de natureza comum, inerentes ao fornecimento do objeto estão previstos no Orçamento de 2024 e correrá à seguinte conta:

| Órgão             | Classificação Funcional | Elemento da Despesa |
|-------------------|-------------------------|---------------------|
| CIM Expandida Sul | 01101.1012200012.0002   | 4.4.90.52.00        |

### **13 - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA**

13.1 - O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços;

13.2 - Na proposta de preço, devem estar incluídos todos os custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

13.3 - A proposta de preço apresentada deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias;

13.4 - A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no presente documento e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;

13.5 A proposta deverá ser ofertada contendo o valor unitário por item e o valor total dos itens;

13.6 - O julgamento das propostas será realizado de maneira global, para que não ocorra prejuízo da economia de escala;

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

### **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Maratáizes, Piúma e Rio Novo do Sul*

14.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Anchieta/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Referência;

14.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo as Leis Federais n.º 14.133/2021 e demais alterações posteriores;

14.3 - Fica disposto conforme a Lei 14.133/2021;

### **15-RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

15.1 - A responsável pela elaboração do Termo de Referência é da Auxiliar Administrativa do CIM Expandida Sul, Sr<sup>a</sup>. Bruna Christina Vieira.

gov.br Documento assinado digitalmente  
BRUNA CHRISTINA VIEIRA  
Data: 05/11/2024 10:19:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anchieta, 05 de novembro de 2024

Bruna Christina Vieira  
Auxiliar Administrativa  
CIM Expandida Sul

Após análise do Termo de Referência, autorizo a instauração do Processo Administrativo para a contratação.

Fabrício Petri

Presidente do CIM Expandida Sul



# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

## **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

### **ANEXO I**

#### **PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO: 3102/2024**

**Objeto: A aquisição de Monitores de 18,5 polegadas** para atender as necessidades do CIM Expandida Sul.

#### **1. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

**OBSERVAÇÃO:** Ao enviar sua proposta, é essencial que a empresa se certifique de que todas as certidões Negativas de Débitos mencionadas no Termo de Referência (item 9.10) estejam atualizadas.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | QUANTIDADE | VALOR |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|
| 01   | <b>MONITOR 18,5 POL</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho do painel: 18.5"</li><li>- Tamanho da imagem visível (diagonal): 47,0 cm</li><li>- Proporção de tela: 16:09</li><li>- Formato de tela: Widescreen</li><li>- Curvatura: Não</li><li>- Iluminação do painel: LED</li><li>- Tipo de painel: Anti-reflexivo</li><li>- Tecnologia: TN</li><li>- Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)</li><li>- Resolução recomendada: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD)</li><li>- Pixel pitch: 0.3 mm</li><li>- Bits: 8 bits</li><li>- Brilho: 200 cd/m²</li><li>- sRGB: 89%</li><li>- Relação de contraste dinâmico: 20.000.000:1</li><li>- Relação de contraste estático: 1.000:1</li><li>- Frequência nativa do painel: 60 Hz</li><li>- Tempo de resposta: 5 ms</li><li>- Ângulo de visão horizontal: 90°</li><li>- Ângulo de visão vertical: 65°</li></ul> | 04         |       |





# CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

## CIM EXPANDIDA SUL-ES

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Maratáizes, Piúma e Rio Novo do Sul

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Frequência de varredura horizontal: 30 ~ 60 kHz</li><li>- Frequência de varredura vertical: 50 ~ 75 Hz</li><li>- Largura de banda: 85 MHz</li><li>- Suporte de cores: Maior que 16 Milhões</li></ul> <p><b>Conectores:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1x VGA</li><li>- 1x HDMI 1.4</li></ul> <p><b>Recursos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alto-Falantes: Não</li><li>- Tecnologia Anti Luz Azul: Low Blue Mode</li><li>- Compatibilidade: Windows, MAC, Linux</li><li>- Plug &amp; Play: DDC2B/CI</li><li>- Controles manuais: Power</li><li>- Função OSD (OnScreen Display): Português e outros idiomas</li></ul> <p><b>Ergonomia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- VESA: Não</li><li>- Base ajustável: Inclinação: 1.5° / 8,5°</li></ul> <p><b>Dimensões:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Monitor com base: 437 x 337 x 156 mm</li><li>- Monitor sem base: 437 x 273 x 48 mm</li></ul> <p><b>Energia:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fonte: Interna</li><li>- 100~240V</li><li>- 50/60 Hz</li><li>- Consumo: Ligado: &lt; 13 Watts (típico)   Stand By&lt; 0,5 Watt</li><li>- Garantia: 1 ano com troca imediata sob responsabilidade do fornecedor</li></ul> |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

**TOTAL:**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Validade da proposta: 60 dias

Anchieta, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

Sede: Rua Marechal Floriano Peixoto, 453, Alvorada, Anchieta/ES  
CEP 29.230-000 - Tel/Fax.: (28) 3536-2429 - CNPJ: 03.657.784/0001-13



## CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL

### **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

*Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul*

---

Representante legal da empresa

CPF

AJUSTE PARA MENOS EM RELAÇÃO AO VALOR HOMOLOGADO ANTERIORMENTE, PRIVILEGIANDO ASSIM, O PRINCÍPIO DE ECONOMICIDADE.

**SENDO ASSIM, NA PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, ONDE SE LÊ...**

... O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES, tendo em vista o que consta do processo nº **3.357 /2024** referente à licitação na modalidade **Dispensa nº 039/2024**, que tem como o objetivo do presente serviço de dispensa de licitação a **aquisição de plaquetas de patrimônio para bens e materiais permanentes** do Consórcio CIM NOROESTE/ES. No julgamento das propostas de acordo com o critério de julgamento estabelecido no processo, tipificado "**Menor preço**", **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o resultado da presente dispensa, e autoriza a contratação da seguinte empresa: **A4 COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 51.598.889/0001-91, no valor de R\$ 17.900,00 (dezessete mil e novecentos reais)...**

LEIA SE:

... O Presidente do Consórcio Público da Região Noroeste do Estado do Espírito Santo - CIM NOROESTE/ES, tendo em vista o que consta do processo nº **3.357 /2024** referente à licitação na modalidade **Dispensa nº 039/2024**, que tem como o objetivo do presente serviço de dispensa de licitação a **aquisição de plaquetas de patrimônio para bens e materiais permanentes** do Consórcio CIM NOROESTE/ES. No julgamento das propostas de acordo com o critério de julgamento estabelecido no processo, tipificado "**Menor preço**", **ADJUDICA E HOMOLOGA**, o resultado da presente dispensa, e autoriza a contratação da seguinte empresa: **A4 COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 51.598.889/0001-91, no valor de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

**SIDICLEI GILES DE ANDRADE**  
PRESIDENTE DO CIM NOROESTE/ES  
**Protocolo 1431089**

**Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -**

**Resultado de Licitação**

**AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 3077/2024**

O Consórcio Público da Região Expandida Sul - CIM Expandida Sul, no exercício de suas atribuições legais e em conformidade com a lei 14.133/2021, torna público que a empresa **57.934.016 CLEBER AUGUSTO DA SILVA** foi à vencedora da dispensa de licitação do processo nº3077/2024 para **remoção de insulfilm antigo, limpeza dos vidros, fornecimento e instalação de películas protetoras (insulfilm) em janelas envidraçadas**. O valor total da aquisição é de **R\$ 1.378,00**. Para mais informações contate-nos através do e-mail: **licitacaocim@gmail.com** ou pelo telefone **(28) 3536-2429**.

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado acima.

Anchieta, 08 de novembro de 2024.

**Cláudia Prazim**  
Diretora  
Consórcio CIM Expandida Sul  
**Protocolo 1430945**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO INTERESSE DE CONTRATAÇÃO-  
-DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 3102/2024**

O Consórcio CIM Expandida Sul, comunica o interesse na contratação de empresa especializada em fornecimento de **Monitores de 18,5 polegadas**, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021.

Visa à contratação de empresa especializada em fornecimento de Monitores de 18,5 polegadas, com o objetivo de atender a demanda do CIM Expandida Sul.

Para mais informações contate-nos através do e-mail: **licitacaocim@gmail.com** ou pelo telefone **28 3536-2429**

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado acima e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta.

**O prazo final de envio das propostas será no dia 20/11/2024.**

Anchieta, 08 de novembro 2024.

**Cláudia Prazim**  
Diretora  
Consórcio CIM Expandida Sul  
**Protocolo 1431056**

**Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul**

**Resultado de Licitação**

**COMUNICADO**

O Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do Estado do Espírito Santo - CIM PEDRA AZUL, inscrito no CNPJ sob nº 02.760.004/0001-01, informa que o **FORNECEDOR - INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ Nº 12.889.035/0002-93**, detentor da **Ata de Registro de Preços nº 24/2024 (oriunda do Pregão Eletrônico Nº 05/2023 - Proc. Nº 135/2023 - TCEES ID Nº 2024.501C2600009.02.0001)**, ante motivo justificado e aceito, foi liberado do compromisso de fornecimento dos itens abaixo especificados, neste contexto, os licitantes subsequentemente classificados nos itens em referência, obedecida a ordem de classificação, foram convocados para